



RESOLUÇÃO CPF Nº 014/2017

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC e o Sindicato que menciona. Processo SEF 3860/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, objeto desta Resolução, encontram-se compatíveis com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 24/2017, de 11 de abril de 2017, e pelo acionista majoritário.

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo SEF 3860/2017**, celebrado entre o Centro de Informática e Automação de Santa Catarina S/A - CIASC e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina – SINDPD/SC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 19 de junho de 2017.

Almir José Gorges
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

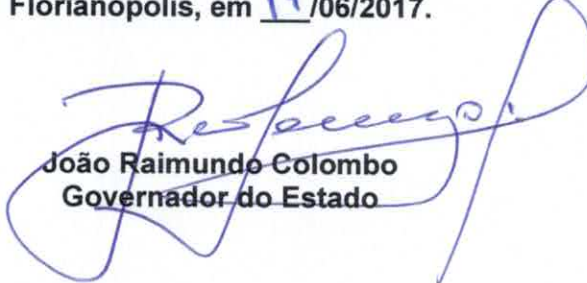
Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro

João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro
Secretário Adjunto - SEA



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 14/2017.
Florianópolis, em 19/06/2017.


João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

EM BRANCO

Fazenda

RESOLUÇÃO CPF Nº 014/2017

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC e o Sindicato que menciona. Processo SEF 3860/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, objeto desta Resolução, encontram-se compatíveis com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 24/2017, de 11 de abril de 2017, e pelo acionista majoritário.

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF 3860/2017, celebrado entre o Centro de Informática e Automação de Santa Catarina S/A - CIASC e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina - SINDPD/SC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Florianópolis, 19 de junho de 2017.

Almir José Gorges
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente
João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro
Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro
Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro
Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 14/2017.
Florianópolis, em 19/06/2017.
João Raimundo Colombo
Governador do Estado
Registre-se, comuniquem-se e publique-se.
Agnolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

Cod. Mat.: 482004

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário Caroline Rodrigues da Silva ; CPF 081.305.139.86 Termo de Compromisso nº 110/16 Data da Rescisão: 19/06/2017

Cod. Mat.: 461720

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0662/DEAP/GABS/SJC de 06.07.2017.

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381/2007, os servidores: MARCELA RUTKOSKY PACHACO, matrícula nº 379.681-7, LUCIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 339.431-0-03, MONICA PERRUOLO DE ASSIS, matrícula nº 976.010-5, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 016/2017/SJC, para atender o déficit de servidores.

ADA LILI FARACO DE LUCA
Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 462000

PORTARIA Nº 0646/DEAP/GABS/SJC, de 30.06.2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.156, de 18.03.2008, resolve: REMOVER a servidora MARIETA HAHN, matrícula nº 959.026-9, Agente Penitenciário,

do Presídio Feminino de Florianópolis para o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - DEAP, para local próximo à sua residência, conforme TERMOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, emitidos pela Gerência de Perícia Médica do Centro de Saúde do Servidor, em decisão fundamentada §1 do Art. 22 da Lei 6745, e despacho emitido pelo Diretor do Departamento de Administração Prisional, a contar de 05.07.2017. (repblicado por incorreção).
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 461805

PORTARIA Nº 0650/DEASE/GABS/SJC, de 03.07.2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, III da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8º, II da referida LC, RESOLVE: ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015/SJC, para atuar como TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, no CASE DE JOINVILLE, data de início 19.06.2017 data fim 18.06.2018.(repblicado por incorreção).

MATRICULA	NOME
0991998-8-01	ELFI MAGRIT SEIZ
0991999-6-01	ELIZABETE DA MAIA TORQUATO ESTACIO
0991932-5-01	JHENIFFER SUELEN TOMASI ALVES
0991931-7-01	LUZIA GORETTI DO NASCIMENTO
0991996-1-01	ROSANA BEATRIS SAI AJ
0991933-3-01	IRUBIA APARECIDA RAMOS

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 462026

PORTARIA Nº 0651/DEASE/GABS/SJC, de 03.07.2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, III da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8º, II da referida LC, RESOLVE: ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015/SJC, para atuar como ENFERMEIRO, no CASE DE JOINVILLE, data de início 19.06.2017 data fim 18.06.2018. (repblicado por incorreção).

MATRICULA	NOME
0991983-0-01	PATRICIA HIRATA C. DE OLIVEIRA

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 462027

PORTARIA Nº 0652/DEASE/GABS/SJC, de 03.07.2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, III da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8º, II da referida LC, RESOLVE: ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015/SJC, para atuar como ASSISTENTE SOCIAL, no CASE DE JOINVILLE, data de início 19.06.2017 data fim 18.06.2018.(repblicado por incorreção).

MATRICULA	NOME
0991978-3-01	PRISCILA HENRIQUE BUENO DOS SANTOS

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 462028

PORTARIA Nº 0654/DEASE/GABS/SJC, de 03.07.2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, III da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8º, II da referida LC, RESOLVE: ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015/SJC, para atuar como TECNICO EM ENFERMAGEM, no CASE DE JOINVILLE, data de início 19.06.2017 data fim 18.06.2018. (repblicado por incorreção).

MATRICULA	NOME
0991982-1-01	ROSANIL APARECIDA PIEDADE

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 462029

PORTARIA Nº 0655/DEASE/GABS/SJC, de 03.07.2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, III da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8º, II da referida LC, RESOLVE: ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015/SJC, para atuar como PSICOLOGO, no CASE DE JOINVILLE, data de início 19.06.2017 data fim 18.06.2018.(rep-

blicado por incorreção).

MATRICULA	NOME
0992003-0-01	DANIELLE FRANCINY DA CUNHA
0991995-3-01	GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 462030

PORTARIA Nº 0657/DEASE/GABS/SJC, de 03.07.2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, III da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8º, II da referida LC, RESOLVE: ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015/SJC, para atuar como MOTORISTA, no CASE DE JOINVILLE, data de início 19.06.2017 data fim 18.06.2018.(repblicado por incorreção).

MATRICULA	NOME
0991989-8-01	EDILAMAR AZEVEDO DE CASTRO GONCALVES

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 462031

PORTARIA Nº 0658/DEASE/GABS/SJC, de 03.07.2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, III da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8º, II da referida LC, RESOLVE: ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015/SJC, para atuar como Instrutor de Mecânica, no CASE DE JOINVILLE, data de início 19.06.2017 data fim 18.06.2018.(repblicado por incorreção).

MATRICULA	NOME
0991983-0-01	LUCAS MATEUS PEREIRA PINTO

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 462032

Saúde

PORTARIA nº 333 de 05/04/2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: DESIGNAR, conforme autos SES nº 38925/2016, os servidores RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0362848-8-01, na competência de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com atribuição de exercício na DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA e MARIA DA GRACA CHRAIM DOS ANJOS, matrícula nº 0360447-0-01, na competência de ENFERMEIRO, com atribuição de exercício na GERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR, ambos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde e estávies, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar suposta conduta inadequada por parte de servidor lotado na Unidade Técnica Descentralizada da Vigilância Sanitária de Laguna. A comissão tem o prazo de dez (10) dias após a publicação desta portaria, para iniciar os trabalhos e trinta (30) dias para concluí-los, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
ANDRÉ LUIZ BAZZO
SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Cod. Mat.: 459609

PORTARIA nº 615 de 06.07.2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 21, de 19 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR CLARICE PIRES PACHECO, matrícula nº 294.958-0-01, ocupante do cargo de Assistente do Secretário Adjunto, para coordenar os projetos e ações relativas às demandas judiciais para o fornecimento de medicamentos, próteses, tratamentos e outros, devendo, para tanto, articular-se com os demais segmentos da Secretaria de Estado da Saúde.
ANDRÉ LUIZ BAZZO
Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 461947

PORTARIA nº 540 – 12/06/2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação